DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Notificação 2
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002- CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 45.157.104/0001-42, com sede na rua Dr. Cunha Junior, nº.242, Centro, Tanabi/SP, CEP 15.170-023, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Capitão Jeronimo Fortunato nº. 101, Centro, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, portador do RG nº. 40.201.122 SPP/SP e inscrito no CPF/MF: 358.938.108-64, daqui por diante denominado **notificante**;

NOTIFICADA: EMPRESA SCOMPARIN TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.159.806/0001-81, com sede na Rua Arquimeu Dias Moreira, nº 75, bairro Adelino Simioni, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14071-430, (16) 991261876, e-mail: scomparinterraplanagem@gmail.com, doravante denominada simplesmente **notificada**.

No **Processo de Licitação n.º 139/2024**,**Pregão Eletrônico n.º 74/2024**, a notificante e a notificada celebraram, em 23 de setembro de 2024, **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.302/2024**, com o seguinte objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra na função de operador de dragline - categoria D ou D de motorista, a fim de atender as necessidades da prefeitura de Tanabi".

Ocorre que a máquina denominada DRAGLINE que está sob a responsabilidade do Município de Tanabi, encontra-se em manutenção e que, portanto, não há meios no momento da execução do presente contrato, sendo assim fica efetuada a suspensão do presente contrato pelo prazo de 90 dias, a contar da presente data, período esse que não haverá a execução dos serviços e não haverá pagamento por parte da Prefeitura Municipal de Tanabi, com fundamentação legal no artigo 137, §2º inciso II da lei Federal nº 14.133/2021.

Tanabi – SP, 13 de janeiro de 2025.

DANIELE DE CASTRO FIGUEIREDO MARTINS

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Despachos

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de café, conforme termo de referência, que integra Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 106/2024, apresentada pela empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA.,** CNPJ nº 33.174.960/0001-27, referente a exigência de entrega dos itens a contar da data do recebimento da nota de empenho no prazo estipulado no edital.

TANABI, 14 DE JANEIRO DE 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 194/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de café, conforme termo de referência, que integra Edital como Anexo I.

Posto isso, julgo improcedente parcialmente a impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 106/2024, apresentada pela empresa **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA.,** CNPJ nº 33.174.960/0001-27, referente a cláusula do edital que exige a certificação da ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café) como único meio de comprovação da qualidade do produto.

TANABI, 14 DE JANEIRO DE 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE TANABI

.....